



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 761/88

DATA: 30 de março de 1988.

SÚMULA: Torna mão única a Rua Tamoio, no sentido da Rua Mato Grosso e Avenida Tupi.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, decretou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal a tornar mão única a Rua Tamoio no trecho compreendido entre a Rua Mato Grosso até a Avenida Tupi.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, em 30 de março de 1988.



Astério Rigon
Prefeito Municipal